

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS/FUNÇÕES

(Artigo 36.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho/proposta, registada sob o n.º 4163, em 20 de outubro de 2021, no uso da faculdade conferida pelo artigo 36.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **procedeu à distribuição dos pelouros (funções), articulando as suas atividades com as dos Vereadores**, nos seguintes termos:

“PROPOSTA

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Considerando que:

- a) As atribuições do Município e as competências da Câmara Municipal são cada vez mais exigentes, complexas, de desafios permanentes e apelam a um especial cuidado de acompanhamento, de articulação e de coordenação;
- b) A Câmara Municipal deve ser e constituir-se num todo, com responsabilidades e compromissos bem estruturados e em diálogo permanente;

Com a faculdade prevista no artigo 36.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **PROCEDO À DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS**, nos seguintes termos:

No Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz – Coordenação Geral e Coordenação Externa; Planeamento, Desenvolvimento e Ordenamento do Território; Articulação com Eleitos Locais; Proteção Civil e Segurança; Finanças, Contencioso e Património Municipal; Saúde; Divulgação Autárquica; Recursos Humanos e Materiais; Modernização Administrativa e Digital; Contratação Pública; Obras Públicas; e Planeamento, Investimento e Quadros de Apoio.

Na Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva – Substitui o Presidente da Câmara nas faltas e impedimentos, com o exercício de todas as competências próprias e as delegadas pela Câmara Municipal, salvo as que tenham sido objeto de delegação expressa noutro Vereador.

Educação; Movimento Associativo; Cultura, Turismo e Património; Ação Social e Idosos; Juventude, Desporto e Tempos Livres; e Proteção de Crianças e Jovens.

No Vereador José Dias Batista – Eventos, Feiras e Mercados; Obras Particulares,

Habitação e Urbanismo; Veterinária, Agricultura, Florestas e Recursos Naturais; Ambiente e Saneamento Básico; Toponímia e Trânsito; e Energia, Transportes e Comunicações.

Pelouros partilhados:

Entre Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Dias Batista – Obras Públicas.

Entre Vice-Presidente da Câmara e Vereador José Dias Batista - Cultura, Turismo e Património; e Obras Particulares, Habitação e Urbanismo.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento deste despacho/proposta na primeira reunião

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.